

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INXEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2008/2021

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2008/2021**, cujo objeto é a execução do Projeto “Manutenção Institucional VII”, pela entidade Instituto Pedagógico Social Tabor, que visa manter a qualidade do atendimento prestado pelo Instituto Pedagógico Tabor – Centro de Referência Familiar Recanto do Sol, oferecendo Serviços de Proteção Social Básica, de acordo com a Resolução 109/2009, com intuito de fortalecer potencialidades, melhorar a qualidade de vida e facilitar a convivência familiar e social das famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social das vilas do Bairro Camobi, realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

Ficando a **Instituto Pedagógico Social Tabor**, CNPJ n.º 95.610.275/0004-04, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INXEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2008/2021**.

Santa Maria - RS, 13/05/2021

**JORGE CLADISTONE  
POZZOBOM:  
48493007072**

Assinado digitalmente por JORGE CLADISTONE  
POZZOBOM:48493007072  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
PRÁTICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=14911562000100,  
CN=JORGE CLADISTONE POZZOBOM:48493007072  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-13 14:45:42  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Jorge Cladistone Pozzobom  
**Prefeito Municipal**